RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 66/2018
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa: "Indica ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue o estudo de viabilidade para nos próximos carnavais, disponibilizar aplicativo específico ou, se já existente algum aplicativo, aprimorá-lo para que funcione como um GPS específico durante a folia momesca e exiba qual a rota do carnaval e quais modificações foram feitas no trânsito da cidade de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa